

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO 0010/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 536.051,30 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior pelo valor de total R\$ 536.051,30 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco - RN, 01 de março de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

09001 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.1020.1020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
4490510000 - Obras e instalações	246.353,05
17060000 - Transferência Especial da União	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0017.1068.1068 - CONSTRUÇÃO DE APOIO RODOVIÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	276.622,53
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
10001 - SEC. DE INFRAEST., URBAN., MEIO AMBIENTE E SERVIC	
26.782.0017.1068.1068 - CONSTRUÇÃO DE APOIO RODOVIÁRIO	
4490510000 - Obras e instalações	13.075,72
25000000 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.	
TOTAL	536.051,30

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:FCCCEB41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>